

PLANO ESTRATÉGICO DE FISCALIZAÇÃO

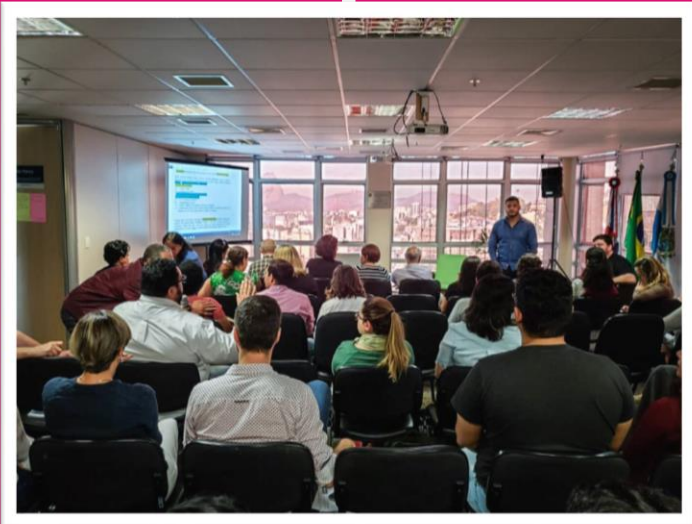
ESFORÇO
A/CAPACIDADE
CÃO DAS
EQ

1

HISTÓRICO



2018/2019



- 1ª Comissão Temporária de Fiscalização
- Oficinas de Fiscalização.
- Relatório Conclusivo apontou a necessidade de instrumentos:
 - Planejamento estratégico (diretrizes, indicadores, metas)
 - Normativos (Resolução, Instruções Normativas)
 - Operacionais (manual de fiscalização, ferramentas tecnológicas).
- Priorização do Instrumento Normativo.

2020

Análise do Projeto de Resolução pela CEP-CAU/BR

OUTUBRO: Aprovação do Projeto de Resolução.

DEZEMBRO: Publicação da Resolução CAU/BR nº 198, com previsão de início de vigência em 270 dias.

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0105-01/2020, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 105, realizada no dia 22 de outubro de 2020; e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, conforme o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378, de 2010;

Considerando que compete aos CAU/UF realizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo, conforme dispõe o art. 34, inciso VIII, da Lei nº 12.378, de 2010;

Considerando que exerce ilegalmente a profissão de arquiteto e urbanista a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, de competência dos arquitetos e urbanistas, ou, ainda, que mesmo não realizando atos ou serviços de competência desses profissionais, se apresenta como arquiteto e urbanista ou com pessoa jurídica que atue na área de Arquitetura e Urbanismo sem registro no CAU, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 12.378, de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos atuais atos normativos do CAU/BR que regulamentam a Lei nº 12.378, de 2010, e estabelecem os procedimentos para operacionalização da fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo a cargo dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente.

Parágrafo único. Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução aplicam-se à pessoa natural do arquiteto e urbanista e à pessoa jurídica com atuação no campo da Arquitetura e Urbanismo, bem como

2021



- Nova **Comissão Temporária de Fiscalização** para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização, desenvolvimento dos indicadores de fiscalização e acompanhamento e assessoramento da implantação da Res. 198;
- Análise do Planos Estaduais de Fiscalização dos CAU/UF (**17 CAU/UFS:** AL, AM, BA, DF, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, SC, SE, SP e TO);
- Início da vigência da Res. 198 é prorrogado;
- Criação do Grupo de trabalho para estudo sobre os impactos e implantação da Res. n° 198.

2022

CTF-CAU/BR conclui seus trabalhos, entregando em seu relatório conclusivo, as seguintes propostas:



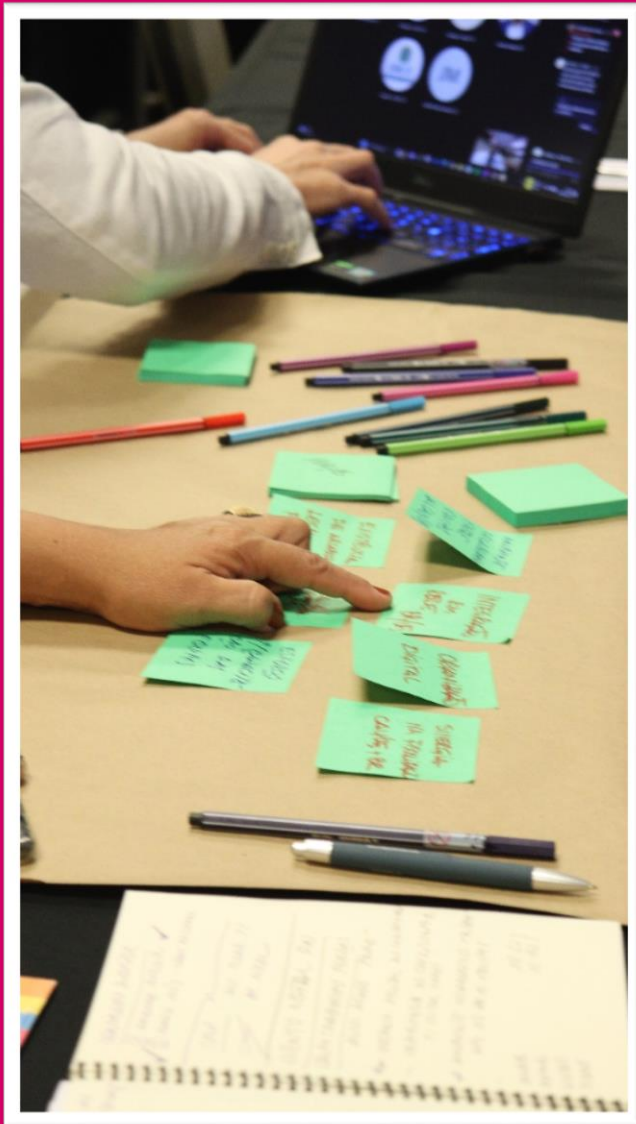
- 1. Criação Comissão Permanente de Fiscalização;**
- 2. Proposta de indicadores nacionais, divididos em duas categorias: planejamento e desempenho;**
- 3. Permanência do Grupo de trabalho acompanhamento da implantação da Res. 198;**
- 4. Proposta de estrutura do PNF.**

2023

MARÇO: Resolução CAU/BR nº198 entra em vigor.

A CEP-CAU/BR inclui o **Plano Nacional de Fiscalização** em seu Plano de Trabalho e retoma as discussões.





2023

A CEP define como 1ª ação a construção coletiva do **Mapa estratégico da Fiscalização.**

MAIO: II Encontro Nacional da CEP-CAU BR em **Natal.** (elaboração do mapa estratégico da fiscalização).|

JULHO: Mapa foi colocado para contribuições on line por 30 dias

2023



AGOSTO: III Encontro Nacional da CEP-CAU BR em Brasília (validação dos objetivos estratégicos e discussão da Estrutura de Governança).



OUTUBRO: IV Encontro Nacional da CEP-CAU BR em Vitória (apresentação e discussão da minuta do Plano e priorização das diretrizes para 2024).

NOVEMBRO: Minuta do Plano é disponibilizada para contribuições. CEP-CAU/BR aprova a versão final

Contextualização do Plano Nacional de Fiscalização



O QUE É

**O PLANO NACIONAL
DE FISCALIZAÇÃO?**



**SUA ELABORAÇÃO É
PREVISTA
REGIMENTALMENTE
COMO DE COMPETÊNCIA
DO CAU/BR POR MEIO DA
COMISSÃO DE EXERCÍCIO
PROFISSIONAL.**



art. 4º e 101 do Regimento Interno do CAU/BR.

**SOMA-SE À LEI Nº 12.378/2010
E À RESOLUÇÃO CAU/BR Nº
198/2020 NA **ESTRUTURA LEGAL**
E ESTRATÉGICA PARA A
FISCALIZAÇÃO DA ARQUITETURA
E URBANISMO NO BRASIL.**



TAMBÉM SOMA-SE AOS PLANOS TÁTICOS E OPERACIONAIS .

PLANO ESTRATÉGICO

Foco no longo prazo. Aborda o CAU.
Estabelece foco sistêmico.
Busca respostas para as perguntas “por quê” e “quando”?

PLANOS TÁTICOS

Trabalha com médio prazo.
Trata de áreas específicas (fiscalização, tecnologia).
Busca respostas para as perguntas “onde” e “como”?

PLANOS OPERACIONAIS

Lida com curto prazo.
Foco em setores ou tarefas específicas.
Busca responder à pergunta “o quê”?

**BALIZADOR PARA
QUE CADA CAU/UF
ELABORE SEU
PLANO DE
FISCALIZAÇÃO
REGIONAL.**



Apresentação Plano ESTRATÉGICO da Fiscalização



CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

ESTRUTURA DO PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS

DIRETRIZES

INSTRUMENTOS

ACOMPANHAMENTO

**VISÃO ESTRATÉGICA
DA FISCALIZAÇÃO**



PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
+
GESTÃO ESTRATÉGICA DA FISCALIZAÇÃO



PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
+
GESTÃO ESTRATÉGICA DA FISCALIZAÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO

ESTRUTURA PLANO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS

REFERENCIAL ESTRATÉGICO
(MISSÃO, VISÃO E VALORES)

DIRETRIZES, OBJETIVOS E
RESULTADOS-CHAVE (KRS)

MAPA ESTRATÉGICO

ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO

DIRETRIZES

INDICADORES DE DESEMPENHO

INSTRUMENTOS

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA:

CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

1. POLÍTICA
2. ADMINISTRATIVA
3. GESTÃO DA OPERAÇÃO

COMUNICAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA

ACOMPANHAMENTO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
PROJETOS

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Missão:

Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos

Visão:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Mapa Estratégico CAU
2013-2023

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos

Excelência Organizacional

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Relações Institucionais

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Relação com a Sociedade

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

Assegurar a sustentabilidade financeira

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Missão:

Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos

Visão:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Mapa Estratégico CAU
2013-2023

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento
- Unicidade e integridade
- Democratização
- Interlocução da

**MISSÃO: PROMOVER
ARQUITETURA E URBANISMO
PARA TODOS**

Processos Internos

Excelência Organizacional

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Influenciar a formação continuada de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Fortalecer o relacionamento e comunicação com a sociedade

Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Estimular a prática urbana

Assegurar a sustentabilidade financeira

**VISÃO: SER RECONHECIDO COMO
REFERÊNCIA NA DEFESA E
FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DA
ARQUITETURA E URBANISMO.**

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Construir condições adequadas à estratégia

Fortalecer o relacionamento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

- **VALORES**

ÉTICA PROFISSIONAL

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO EFICAZ

**SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E
ADMINISTRATIVA**

MINUTA MAPA ESTRATÉGICO

PERSPECTIVA

OJETIVOS ESTRATÉGICOS

INSTITUCIONAL
Resultados para a Sociedade

Promover junto ao MEC e às Instituições de Ensino Superior ações que visem a melhoria da formação profissional do arquiteto e urbanista.

Conscientizar a sociedade e as instituições por meio de campanhas educativas sobre a importância do papel do AU e do CAU.

RESULTADOS
Para clientes, usuários, beneficiários e partes interessadas

Fomentar parcerias institucionais para ampliar a abrangência e a efetividade da fiscalização.

PROCESSOS INTERNOS

Ampliar o uso de novas ferramentas e sistemas tecnológicos, garantindo a melhoria e aprimoramento contínuo dos processos de fiscalização.

Atualizar periodicamente os regramentos para diminuir a burocracia e aumentar a eficiência dos processos de fiscalização.

Alinhar informações, procedimentos, ações e documentações dos CAU/UF e CAU/BR.

INFRAESTRUTURA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Promover a capacitação contínua das equipes e conselheiros para otimização dos trabalhos.

FINANCEIRO

Buscar fontes de financiamento estáveis e sustentáveis para a fiscalização.

Realizar uma gestão financeira eficiente, gerenciando custos e priorizando investimentos na melhoria da fiscalização.

MAPA ESTRATÉGICO

- O plano deve buscar resultados em quatro perspectivas:

RESULTADOS para a Sociedade

RESULTADOS ara clientes, usuários, beneficiários e partes interessadas

GOVERNANÇA

GESTÃO

MAPA ESTRATÉGICO



DIRETRIZES, OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

DIRETRIZES

Simbolizam o direcionamento geral das estratégia de fiscalização.

OBJETIVOS

São metas específicas que pretende-se alcançar devido à sua relevância estratégica. São locais ou iniciativas que deseja-se desenvolver, devido à sua importância para a profissão e a sociedade.

RESULTADOS-CHAVE (KRS)

Atuam como indicadores de progresso em direção aos objetivos.

Desenvolvimento e Conscientização Profissional

Fomentar a excelência na formação e atuação dos arquitetos e urbanistas e intensificar a consciência pública sobre sua relevância.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Estabelecer parcerias formais com, no mínimo, 10 Instituições de Ensino Superior reconhecidas até o final de 2025, visando apoiar e alinhar iniciativas de qualidade educacional.
1.2	Desenvolver, lançar e concluir, com avaliação de impacto, 4 campanhas educativas distintas até o final de 2025, visando ampliar a compreensão pública sobre a importância da arquitetura e urbanismo na sociedade. Cada campanha deve alcançar, pelo menos, um público de 500.000 pessoas.

Aprimoramento e Eficiência dos Processos de Fiscalização

Integrar tecnologia e inovação para otimizar e modernizar a fiscalização, tornando-a mais adaptável às demandas atuais e futuras.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Identificar, testar e implementar até 3 soluções tecnológicas inovadoras que potencializem a eficiência da fiscalização até o final de 2025..
1.2	Estabelecer parcerias estratégicas com, no mínimo, 2 instituições nacionais reconhecidas para elaboração e execução de programas de fiscalização conjunta até o final de 2024.

Alinhamento Organizacional e Desenvolvimento Contínuo

Promover a coesão entre o CAU/BR e os CAU/UF, assegurando capacitação constante e alinhamento estratégico.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Desenvolver e implementar protocolos unificados de informações e procedimentos para o CAU/BR e os CAU/UF, visando padronização e eficiência nos processos até o final de 2024.
1.2	Estruturar e executar, até o final de 2026, no mínimo 4 programas de capacitação direcionados ao CAU/BR e aos CAU/UF, focando em atualizações do setor e melhores práticas..

Sustentabilidade Financeira e Gestão Eficiente

Garantir a estabilidade financeira para as atividades de fiscalização e maximizar a eficiência na aplicação dos recursos.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Identificar e formalizar, no mínimo, uma nova fonte estável de financiamento para a fiscalização até 2024, assegurando sua integração ao orçamento de 2025.
1.2	Desenvolver e implementar protocolos de gestão financeira, com mecanismos claros de monitoramento, focados na otimização de custos e alocando investimentos de forma estratégica até o final de 2024.

Desenvolvimento e Conscientização Profissional

Fomentar a excelência na formação e atuação dos arquitetos e urbanistas e intensificar a consciência pública sobre sua relevância.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Estabelecer parcerias formais com, no mínimo, 10 Instituições de Ensino Superior reconhecidas até o final de 2025, visando apoiar e alinhar iniciativas de qualidade educacional.
1.2	Desenvolver, lançar e concluir, com avaliação de impacto, 4 campanhas educativas distintas até o final de 2025, visando ampliar a compreensão pública sobre a importância da arquitetura e urbanismo na sociedade. Cada campanha deve alcançar, pelo menos, um público de 500.000 pessoas.

Aprimoramento e Eficiência dos Processos de Fiscalização

Integrar tecnologia e inovação para otimizar e modernizar a fiscalização, tornando-a mais adaptável às demandas atuais e futuras.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Identificar, testar e implementar até 3 soluções tecnológicas inovadoras que potencializem a eficiência da fiscalização até o final de 2025..
1.2	Estabelecer parcerias estratégicas com, no mínimo, 2 instituições nacionais reconhecidas para elaboração e execução de programas de fiscalização conjunta até o final de 2024.

Alinhamento Organizacional e Desenvolvimento Contínuo

Promover a coesão entre o CAU/BR e os CAU/UF, assegurando capacitação constante e alinhamento estratégico.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Desenvolver e implementar protocolos unificados de informações e procedimentos para o CAU/BR e os CAU/UF, visando padronização e eficiência nos processos até o final de 2024.
1.2	Estruturar e executar, até o final de 2026, no mínimo 4 programas de capacitação direcionados ao CAU/BR e aos CAU/UF, focando em atualizações do setor e melhores práticas..

Sustentabilidade Financeira e Gestão Eficiente

Garantir a estabilidade financeira para as atividades de fiscalização e maximizar a eficiência na aplicação dos recursos.

KR	DESCRIÇÃO
1.1	Identificar e formalizar, no mínimo, uma nova fonte estável de financiamento para a fiscalização até 2024, assegurando sua integração ao orçamento de 2025.
1.2	Desenvolver e implementar protocolos de gestão financeira, com mecanismos claros de monitoramento, focados na otimização de custos e alocando investimentos de forma estratégica até o final de 2024.



Objetivos Estratégicos que deveriam ser prioritários em 2024 de acordo com os participantes do III Encontro da CEP em Vitória.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Proporcionam análises detalhadas sobre a eficiência das ações implementadas, direcionadas à mensuração e melhoria da performance de cada estratégia adotada:

EDUCATIVA

PREVENTIVA

CORRETIVA

PUNITIVA

Um painel de indicadores será desenvolvido durante 2024.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Governança Política: Esta esfera estabelece as diretrizes e visões institucionais, funcionando como a bússola direcional. Define a essência das ações, articulando a missão, visão e valores do CAU. Esse nível de governança é representado pela CEP/BR e CEP/UF.



Governança Administrativa: Atua como intermédio entre a visão estratégica e sua execução. Desdobra diretrizes em políticas concretas, alocando recursos adequadamente e instituindo controles. Esta esfera é exercida pela Gerência de Fiscalização do CAU/BR e seus homólogos nos CAU/UF.

Gestão da Operação: Onde a estratégia se concretiza. Esta camada assegura que as iniciativas sejam realizadas efetivamente. As operações são executadas pelas equipes dos CAU/UF, enquanto o CAU/BR orienta e supervisa sem executar diretamente as operações

Plano Estratégico de Fiscalização



ENCAMINHAMENTOS E AGENDA 2024



ENCAMINHAMENTOS

- INCORPORAÇÃO DO PEF AO **PLANO DE AÇÃO 2024 DO CAU;**
- CRIAÇÃO DA **GERÊNCIA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/BR;**
- ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE **CAMPANHA COMUNICATIVA SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DE FISCALIZAÇÃO;**
- DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO E DEFINIÇÃO DA **GRADE DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO.**

AGENDA 2024

CONFERÊNCIA TRIENAL DE FISCALIZAÇÃO (27 e 28 de março)

- Nivelamento de conselheiros e equipes (histórico, apresentação do plano)
- Capacitação e elaboração dos Planos Estaduais de Fiscalização;
- Estabelecimento de Indicadores e metas, formando um portfólio estratégico para a gestão 2024-2026.

I SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO (dias 1º e 2 de julho) para acompanhamento da implantação do plano de fiscalização nos Estados

II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO (2 e 3 de dezembro)

- Acompanhamento da implantação do plano de fiscalização nos Estados
- Definição de agenda para 2025
- Análise dos seminários regionais e ajustes necessários nas estratégias.
- Divulgação do relatório de acompanhamento do plano.

CONCLUSÕES E AGRADECIMENTOS



CONCLUSÕES

- IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- ENVOLVIMENTO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO CAU/BR EM TODO O PROCESSO
- ALINHAMENTO COM O MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO

- PROCESSO PARTICIPATIVO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO

- MÉDIA DE 70 PARTICIPANTES EM CADA EVENTO;
- ENVOLVIMENTO DE FISCAIS, GERENTES, CONSELHEIROS E PRESIDENTES.

- DEFINIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA FISCALIZAÇÃO



AGRADECIMENTOS: CONSELHEIRO(A)S CEP-BR, FÓRUM DE PRESIDENTES DO CAU, FÓRUM DE COODENADORES DAS CEP/UF, COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO-CAU/BR, EQUIPE TÉCNICA SGM-CAU/BR, GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO CAU/BR, GT DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GT DE IMPLANTAÇÃO DA RES. 198, A TODOS OS PARTICIPANTES DOS ENCONTROS E OFICINAS PROMOVIDOS PELA CEP-CAU/BR E AQUELES QUE ENVIARAM SUAS CONTRIBUIÇÕES.

CAU BRASIL

ESFORÇO
+ CAPACIDADE
= CÃO DAS
EQ

OBRIGADA!